

Ituiutaba, 12 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 810/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 885/2021

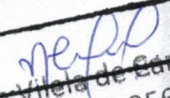
Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 885/2021, referente à indicação CM/491/2021, de autoria do ilustre vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, informamos que devido ao momento enfrentado pelo município, onde grande parte dos recursos financeiros está sendo destinada no enfrentamento da pandemia, não temos disponibilidade financeira para as construções solicitadas. Informamos ainda que a Secretaria Municipal de Planejamento está trabalhando no projeto para a revitalização da Av. Minas Gerais.

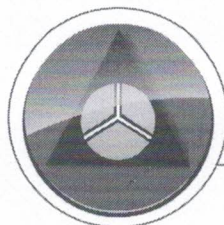
Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recbdi 16/11/21

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 885/2021

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 03 de novembro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/491/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

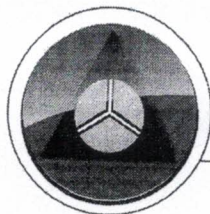

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

NESTA.

gl



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação : N°491/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Pedrinho RCG

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a construção de quadras de areia, para a prática de vôlei e futevôlei em pontos estratégicos na Avenida Minas Gerais e Avenida José João Dib.

JUSTIFICATIVA

A Tal indicação se faz necessário, tendo em vista o crescente número de jogadores e jogadoras desta modalidade. Uma quadra de areia não tem alto custo e com certeza oportunizará a comunidade, um atrativo para a prática de esportes.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Pedro Donizete de Oliveira Junior
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

25/10/2021

Presidente

36